

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 1881/11.8TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Diogo Paulo Gomes Mendes e Maria José Silva Oliveira e Castro”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 19 de Outubro de 2011

Insolvência de “**Diogo Paulo Gomes Mendes e Maria José
Silva Oliveira e Castro**”

Processo nº 1881/11.8TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Diogo Paulo Gomes Mendes e Maria José Silva Oliveira e Castro"
Processo nº 1881/11.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos(nº 2 do artigo 129º do C.L.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

| # | Identificação do Credor | Montante dos Créditos e sua Natureza | | | | | Discriminação dos Créditos | | | | Mandatário | |
|---|---|--------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|-------------------|---|------------|--|---|
| | | Garantidos | Privilegiados | Comuns | Subordinados | Sob Condição | Capital | Juros | Taxa de Juro | Fundamento | | |
| 1 | Banco Comercial Português, S.A. Praça D.João I, 28 4000-295 Porto | | | 6.000,00 € | | | 6.000,00 € | | | | Crédito Pessoal | |
| 2 | Banco Espírito Santo, S.A. Av. Dos Aliados, nºs 45/69 4000-000 Porto NIF / NIPC: 500 852 367 | | | 20.934,87 € | | | 20.259,17 € | 675,70 € | Taxa de juro contratual: 6,890%+2% (mútuo) e 27%+2% (conta D.O.) | | Mútuo e Conta D.O. | Florbelo Lisboa Padrão, Dr.ª Rua da Alegria, nº 1892, Praceta Privada, 12 s/1 4200-024 Porto NIF: 192 243 128 |
| 3 | Banco Santander Totta, S.A. Rua do Ouro, nº 88 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321 | | | 10.511,29 € | | | 8.665,58 € | 1.845,71 € | Taxa de juro contratual: 9%+4% (acordo de regularização) e taxa de juro legal | | Livrança, Acordo de Regularização e Conta D.O. | Vieira de Matos, Dr. Rua do Rosário, 127 - 2º 4050-523 Porto |
| 4 | Barclaycard Av. Colégio Militar 37 - F, 9º 1500-180 Lisboa | | | 2.788,24 € | | | 2.788,24 € | | | | Cartão de Crédito | |
| 5 | COFIDIS Av. Berna, 52 - 6º 1069-046 Lisboa | | | 1.872,92 € | | | 1.872,92 € | | | | Crédito Pessoal | |
| 6 | Finicredito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, nºs158/160, 2º Andar 4000-000 Porto NIF / NIPC: 502 774 312 | | | 2.451,36 € | | | 2.200,30 € | 251,06 € | Taxa de juro contratual: 15% | | Contrato de Mútuo | Paulo Ortigão de Oliveira, Dr. Av. Da Boavista, 1837, 12º 4100-133 Porto |
| 7 | Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4715-125 Braga | | | 1.630,89 € | | | 1.630,89 € | | | | Contribuições | |
| 8 | UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Av. António Augusto de Aguiar, nº 122 - 7º Andar 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841 | | | 5.995,58 € | | | 3.677,91 € | 2.317,67 € | Taxa de juro contratual: 23,568% | | Cartão de Crédito | José Athayde de Tavares, Dr. R. Joaquim António de Aguiar, 66, 5º 1070-153 Lisboa |
| | Total | | | 52.185,15 € | | | 47.095,01 € | 5.090,14 € | | | | |

19-10-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Diogo Paulo Gomes Mendes e Maria José
Silva Oliveira e Castro**”

Processo nº 1881/11.8TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "Diogo Paulo Gomes Mendes e Maria José Silva Oliveira e Castro"
Processo nº 1881/11.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

| # | Identificação do Credor | Crédito | Motivo |
|--------------|--|--------------------|-------------------|
| 1 | Banco Comercial Português, S.A. Praça D.João I, 28 4000-295 Porto | 6.000,00 € | Crédito Pessoal |
| 2 | Barclaycard Av. Colégio Militar 37 - F, 9º 1500-180 Lisboa | 2.788,24 € | Cartão de Crédito |
| 3 | COFIDIS Av Berna, 52 - 6º 1069-046 Lisboa | 1.872,92 € | Crédito Pessoal |
| 4 | Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4715-125 Braga | 1.630,89 € | Contribuições |
| Total | | 12.292,05 € | |

19-10-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)